



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
Casa Jaime Ribeiro Delgado  
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

---

## **Lei Municipal nº 177/88**

Autoriza ao Prefeito Municipal a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba a abrir créditos adicionais suplementares na ordem de Cr\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Milhões de Cruzados) destinados ao reforço de dotações do Orçamento Corrente.

Artigo 2º. Os recursos para cobertura do crédito autorizado correrão por conta dos instituídos pelo § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM/ São José do Sabugi, PB. 14 de outubro de 1988

**FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA**

Prefeito Municipal